



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 1.134/1990

DECRETO Nº. 1.176, DE 04 DE JULHO DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 1.133/2024, o qual nomeia servidora pública municipal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.133, de 02 de julho de 2024, o qual nomeia a servidora pública **IRIS GOMES DE OLIVEIRA MACHADO** no cargo de Coordenador IV na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal